



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Parecer Técnico nº 09 /2011 – NLA/SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 14 de outubro de 2011.

Dos Analistas Ambientas: Alexandre Romariz Duarte
Eliana Rodrigues Ginciene
Mauricio Tadeu do Nascimento
Tathiana Bagatini
Wilson José Naliato

Para: Coordenador do Núcleo de Licenciamento/SP
João de Munno Jr.

Assunto: Análise do documento “Detalhamento de alternativas de traçado para o subtrecho do Parque Residencial Bambi”, em Guarulhos, apresentado pela DERSA.

Senhor Coordenador,

O presente Parecer Técnico tem por objetivo analisar o atendimento da DERSA à exigência nº 83 “c” da Licença Prévia nº 2009 de 12/07/2011, elaborada conforme do Artigo 2º, Item 2, da Deliberação CONSEMA nº 22/2011 de 28/06/2011:

“Apresentar estudo detalhado das alternativas de traçado para o subtrecho do Parque Residencial Bambi”.

O Rodoanel Mario Covas encontra-se em processo de licenciamento pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com a participação do IBAMA, por força do acordo homologado pela Justiça Federal, pela sentença judicial 2003.61.00.00.025724-4 da 6ª Vara da Justiça Federal para acompanhar e participar do processo de licenciamento ambiental único, analisando e manifestando-se de forma vinculativa, quanto aos aspectos da avaliação de impactos ambientais diretamente relacionados aos seguintes temas:

- Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo;
- Ecossistema Mata Atlântica;
- Áreas Indígenas.

O NLA/SUPES-SP/IBAMA emitiu Parecer Técnico nº 02/2011 em 17/06/2011, e quanto ao assunto atualmente requisitado, destacamos na página 25, item 158, ponto 4, a seguinte manifestação:

“Ponto 4: Parque Residencial Bambi: A variante ao norte do Jardim Residencial Bambi proporciona um aumento significativo dos impactos ambientais. A supressão de vegetação nativa no município de Guarulhos sofrerá um acréscimo de 41,07% (precisamente 27ha na ADA), ocasionando aumento dos efeitos de borda, de fragmentação florestal e de diminuição de habitat para várias espécies animais. Haverá também um aumento em termos de movimentação de solo em 50% nos aterros e de 30% nos cortes, demandando mais áreas de Depósito de Material Excedente e de Áreas de Empréstimo, haverá também um acréscimo de 800m lineares no traçado e de 20,5ha de ADA. Enfim a relação custo/benefício não se justifica em virtude que o Jardim

Residencial Bambi não sofrerá nenhuma espécie de isolamento a exemplo de vários núcleos habitacionais que se encontrará ao norte do traçado (Jd. Monte Alto, Jd. dos Cardosos, Recreio São Jorge e o Jd. Fortaleza). Acrescenta-se que o bairro Bambi é isolado por áreas rurais, e que não possui uma continuidade urbana, ou continuidade direta com outros bairros que represente um seccionamento social, e que todos os acessos e vias serão mantidos. Portanto não consideramos ambientalmente viável a alteração no traçado proposto para este trecho, devendo ser mantido o traçado original previsto no EIA.”

No documento em análise, a DERSA apresentou estudo de traçado otimizado para o subtrecho ao norte do Parque Residencial Bambi, no qual constatamos um aumento significativo em relação ao estudo anterior do uso de Obras de Artes Especiais (pontes, viadutos). O estudo anterior apresentava uma área de 11.172m² de OAE, enquanto o estudo atualizado possui 78.892 m², acréscimo de 67.720 m². O traçado ao norte não otimizado (estudo anterior) apresentava um uso extensivo do método construtivo de terraplanagem em corte e aterro. No estudo atual apresentado pela DERSA houve a diminuição no quantitativo de vegetação nativa a ser suprimida (de 43,1 para 33,1 hectares). A variante ao sul do Bambi (apresentada no EIA), a área de OAE é de apenas 16.562 m². Observamos que, mesmo o trecho norte otimizado utilizando de um aumento em mais de sete vezes no uso de obras de arte especiais (OAE), ocasionará o dobro de supressão da vegetação nativa em relação ao traçado ao sul do Parque Residencial Bambi e, caso a variante ao sul do Bambi utilizasse a mesma metodologia de otimização adotada nos estudos do traçado ao norte otimizado, os ganhos ambientais poderiam ser ainda maiores.

Na comparação das áreas de supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica, a alternativa ao sul do Bambi apresenta vantagem por suprimir área significativamente menor em relação ao trecho otimizado ao norte do Bambi (16,2 ha ante 33,1 ha), menos da metade de interferência negativa. Qualitativamente a situação é ainda mais desfavorável ao traçado otimizado ao norte, pois a supressão de Floresta Ombrófila Densa Montana em Estágio Médio a Avançado de Regeneração é de 01 ha ao sul do Bambi, ante 17 ha ao norte do Bambi.

No comparativo do volume de bota fora, a alternativa ao sul do Bambi apresenta vantagem em termos de custo/benefício em relação ao traçado otimizado ao norte do Bambi, com 624.951 m³ ante 2.531.642 m³, diminuição de quase quatro vezes da área para depósito de material excedente (DME), acarretando menor área diretamente afetada pelo empreendimento e menor movimentação de veículos pesados na região durante a fase de obras. Para a fase de operação, a escolha do traçado mais curto ao sul do Bambi leva a uma diminuição expressiva no consumo de combustíveis fósseis, na emissão de poluentes atmosféricos.

Quanto aos impactos diretos sobre a população, o traçado ao sul do Parque Residencial Bambi não cortará diretamente o tecido urbano-residencial do referido bairro. No traçado ao sul do Bambi, algumas residências (20 moradias em Ponte Alta e Vila Soberana) e instalações (galpões de atividades rurais) serão afetadas, porém sem seccionar áreas urbanas e cujos impactos poderão ser minimizados com micro-ajustes no traçado e/ou alteração no método construtivo. A fim de minimizar os impactos sociais causados pelo empreendimento e cumprir a legislação vigente, a DERSA elaborou o programas de desapropriação e reassentamento. Para atendimento às famílias residentes em imóveis com situação fundiária irregular, o programa prevê escolha entre ser indenizado pelas benfeitorias feitas na área ocupada ou optar por receber unidades habitacionais da CDHU, integralmente quitadas, sendo que, em caso de ter que deixar as moradias antes do término da construção da unidade habitacional, essas famílias receberão auxílio aluguel no valor de R\$ 480,00 mensais. No caso de imóveis em situação regular, o Programa de Desapropriação prevê avaliação e indenização no valor de mercado.

Em relação aos impactos indiretos sobre a população, especificamente para o Parque Residencial Bambi, ressaltamos que o traçado ao norte se aproxima de área residencial enquanto o traçado ao sul passa mais distanciado, resultando, portanto, em menores impactos. Para os demais bairros, como Ponte Alta e Vila Soberana, que serão afetados com a alternativa sul, a otimização da obra para este subtrecho poderá contemplar medidas mitigadoras como barreiras acústicas,

desapropriações estratégicas ou outras medidas, desde que diagnosticado necessário nos estudos específicos (ruídos, vibrações, poluentes atmosféricos, etc.). Ressaltamos, também, a maior demanda para alternativa norte de área para deposição de material excedente (DME), cerca de quatro vezes maior em relação ao sul, causando maior movimentação de massa, com maior geração de ruídos, poluição atmosférica, poeira, vibrações, maior utilização do viário existente e possibilidade de acidentes com o maior tráfego de veículos pesados na região.

A matriz da paisagem do traçado ao sul do Bambi é tipicamente rural em terrenos de relevo levemente amorrados com grande potencial para futura expansão urbana. Segundo o estudo, as vias que ligam o bairro Bambi a cidade de Guarulhos não serão interrompidas, estando prevista construção de dispositivos de interceptação sempre em desnível para todas as vias existentes, não causando isolamento ou qualquer forma de bloqueio. Além dessas vias existentes outras passagens planejadas podem ser incorporadas ao projeto, mediante solicitação da prefeitura e futuras vias ainda não planejadas poderão prever outras interceptações em desnível com o rodoanel. Como exemplo, temos no Trecho Oeste do Rodoanel os bairros do Jaraguá e Perus que apesar de ficarem no lado externo do Rodoanel não foram isolados com sua implantação.

Registramos, também, outros impactos que podem ocorrer nas construções de rodovias como o efeito indutor de ocupação de novas áreas por aumento de pressão antrópica e o efeito barreira para expansão urbana que as implantações de rodovias podem apresentar. Ressaltamos, porém, que para este segmento, como não está prevista construção de nenhum acesso direto para essa região (Rodovia classe “0”), fica minimizado o impacto de indução de novas ocupações. Também não há previsão de ocorrência do efeito barreira para expansão urbana já que por se tratar de interceptação de áreas particulares, o rodoanel é legalmente obrigado a manter a permeabilidade entre suas margens, com manutenção de travessias em desnível, e, como não tem atribuição de controlar áreas fora de sua faixa de domínio, não tem como proteger as áreas mais preservadas que se encontram ao norte do Bambi contra possível expansão urbana, nem atribuição para isso. Para haver o controle sobre o efeito barreira utilizando-o como protetor de área de interesse para preservação, como o que ocorre em outros trechos do próprio Rodoanel Norte e alguns trechos do Trecho Sul, é necessário o controle de acesso com interrupção na permeabilidade da rodovia, fato que só pode ser observado quando pelo menos uma das laterais apresenta área com objetivo de preservação (Unidades de Conservação de proteção integral) de domínio público ou adquiridas pelo empreendedor, ou ainda, por meio de acordos com proprietários particulares com interesse na preservação.

Atualmente essas áreas (norte do Bambi) são naturalmente protegidas pela característica montanhosa do relevo, fato que explica o porquê delas ainda estarem preservadas em região de alta pressão antrópica. Além disso, o município de Guarulhos conta com Plano Diretor com um zoneamento onde a região em questão está catalogada como ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental), sendo atribuição do município, através do Plano Diretor como ferramenta de gestão, prever medidas de prevenção e controle para a preservação desses fragmentos, não cabendo essa competência ao empreendedor que atua de forma complementar, observando as definições do Plano Diretor. Para isso a DERSA juntamente com a EMPLASA conta com um programa de monitoramento de mancha urbana e prevê, como forma de compensação, equipar a Polícia Militar Ambiental em toda região por onde passará o rodoanel Trecho Norte, que, por meio de atividades de ronda, terá como uma de suas principais funções o de coibir as infrações ambientais nestes importantes fragmentos florestais.

Sobre esse assunto, ressaltamos que a Prefeitura de Guarulhos foi consultada a época da emissão da LP e se pronunciou oficialmente aprovando as duas alternativas, sem nenhuma restrição em relação ao planejamento de uso e ocupação das áreas do município a nenhum dos traçados propostos (norte ou sul do Bambi).

Conforme o acima exposto, concluímos que, nos aspectos pertinentes demandados de análise por este Instituto, o traçado otimizado ao norte do Parque Residencial Bambi, apresentado

pelo empreendedor em atendimento à exigência 83 “c” da LP nº 2009 de 12/07/2011, conforme Artigo 2º, Item 2, da Deliberação CONSEMA nº22 de 28/06/2011, continua apresentando desvantagens ambientais em relação ao subtrecho ao sul escolhido no EIA, apresentando desvantagens quantitativas e qualitativas em relação à vegetação nativa a ser suprimida, e aumento expressivo no volume de bota fora, demandando assim mais áreas para DME, e tendo como única vantagem a não interceptação direta de área residencial (20 residências interceptadas ao sul), para os quais estão previstos programas ambientais com medidas de mitigação, compensação que podem resultar até mesmo em ganhos para a população como no caso das ocupações subnormais que serão regularizadas. Lembrando ainda o aumento nos impactos indiretos sobre a população do Parque Residencial Bambi com a aproximação do traçado pela alternativa norte.

Já para a supressão de vegetação de Mata Atlântica, ressaltamos que não há medidas que possam ser implantadas nas áreas de efetiva supressão que não contará mais com cobertura vegetal, podendo haver somente medidas compensatórias que nem sempre são eficientes já que envolvem vários aspectos e fatores como escolha correta das áreas, monitoramento apropriado, escolha das espécies, repovoamento da fauna, possíveis intervenções futuras nessas áreas, além de não garantir totalmente a manutenção da biodiversidade perdida na supressão, já que nem todas as espécies suprimidas podem ser repostas ou por dificuldades técnicas ou pela própria falta de conhecimento das áreas suprimidas.

Assim, esta equipe técnica do NLA/SUPES-SP/IBAMA reitera o Parecer Técnico nº 002/2011 emitido em 17/06/2011, mantendo a escolha pela alternativa da variante ao sul do Parque Residencial Bambi, já que, mesmo com as alterações propostas para otimizar o traçado ao norte, este ainda se apresenta desfavorável em relação ao sul, especialmente em relação aos temas demandados judicialmente ao IBAMA.

À consideração superior.

ALEXANDRE ROMARIZ DUARTE
Analista Ambiental
NLA-Supes/SP-Ibama
Matrícula 1487809

ELIANA RODRIGUES GINCIENE
Analista Ambiental
NLA-Supes/SP-Ibama
Matrícula 0685965

MAURÍCIO TADEU DO NASCIMENTO
Analista Ambiental
NLA-Supes/SP-Ibama
Matrícula 1366194

TATHIANA BAGATINI
Analista Ambiental
NLA-Supes/SP-Ibama
Matrícula 2364702

VILSON JOSÉ NALIATO
Analista ambiental
NLA-Supes/SP-Ibama
Matrícula 1413382